



OFÍCIO

Nº 199/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.417/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 1.500.0000.0000 E CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa complementar com pagamento do FOLHA de dezembro dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de no valor de R\$ 1.020.160,55 (um milhão, vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), visando o fechamento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 25/12/2025 21:38:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2137.8838.819A.6483.8282, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.C19** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 199/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 25/12/2025 21:34:20, contendo 172 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2132.7X34.820X.H554.7231

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 1.500.0000.0000 E CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 1.020.160,55 (um milhão, vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com pagamento de FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

Informo que o recurso para atendimento do crédito, é proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) e por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 518.160,55 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), de dotações disponibilizadas pelas UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

- 02.001 – PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO
- 02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
- 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 25/12/2025 20:53:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20X6.6253.431K.882Z.5578**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.8E8** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **25/12/2025 20:46:58**, contendo 366 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20W4.4646.758X.932U.1724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.417/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 1.500.0000.0000 E CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial no valor de R \$ 1.020.160,55 (um milhão, vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - R\$

Funcional Programática: 10.122 - Saúde / Administração Geral

Ação: 2.073 - GESTÃO DA FOLHA – ADMINISTRATIVO - **R\$ 73.839,59**

Categoria Econômica: 276 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 66.118,71

Categoria Econômica: 280 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 7.720,88

Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação 2.074 - GESTÃO DA FOLHA AT. BÁSICA - REC. PRÓPRIO - **R\$ 69.696,31**

Categoria Econômica: 282 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. -R\$ 41.986,41

Categoria Econômica: 284 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 22.760,65

Categoria Econômica: 286 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 4.949,25

Funcional Programática: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.075 - GESTÃO DA FOLHA ACS - REC. PRÓPRIO - **R\$ 186.142,98**

Categoria Econômica: 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. -R\$ 134.708,94

Categoria Econômica: 288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 33.750,40

Categoria Econômica: 290 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 17.683,64





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Ação: 2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO - R\$ 689.388,60

Categoria Econômica: 303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 558.105,19

Categoria Econômica: 304 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 86.026,11

Categoria Econômica: 306 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 29.777,30

Categoria Econômica: 307 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R\$ 15.480,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 1.020.160,55

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

I – POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO: no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais):

Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - R\$ 502.000,00

58 - 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 502.000,00

II – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: no valor de R\$ 518.160,55 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.001 – PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.002 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE - R\$ 16.346,19

Categoria Econômica: 2 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 9.540,00

Categoria Econômica: 3 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 6.806,19

PROGRAMA: 3– GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 8.243 – Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.003 – GESTÃO DA FOLHA – CONSELHO TUTELAR - R\$ 48.719,08

Categoria Econômica: 7 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 33.504,29

Categoria Econômica: 8 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 3.311,47

Categoria Econômica: 9 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 10.000,00

Categoria Econômica: 10 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 1.813,32





PROGRAMA: 4- DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 1164/2018

Função/Sub função: 8.243 – Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.004 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CONSELHO TUTELAR -R\$ 4.654,56

Categoria Econômica: 11 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 2.654,56

Categoria Econômica: 12 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 2.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE: R\$ 69.719,83

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.038 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMURB - R\$ 3.374,69

Categoria Econômica: 19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 2.736,70

Categoria Econômica: 20 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 637,99

PROGRAMA: 5 - PRESERVAR PARA SOBREVIVER

Função/Sub função: 20.122 - Agricultura / Administração Geral

Ação: 2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMAGRI - R\$ 6.900,00

Categoria Econômica: 27 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 900,00

Categoria Econômica: 28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 3.000,00

Categoria Econômica: 29 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 3.000,00

PROGRAMA: 7 - PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015

Função/Sub função: 20.605 - Agricultura / Abastecimento

Ação: 2.011 - PATRULHA MECANIZADA NO CAMPO - LEI 858/2015 - R\$ 83.520,91

Categoria Econômica: 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 36.414,56

Categoria Econômica: 36 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 41.106,35

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE: R\$ 93.795,60

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.038 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMURB - R\$ 3.750,00

Categoria Econômica: 143 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 3.750,00

PROGRAMA: 12 - CIDADE BONITA





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Função/Sub função: 15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos

Ação: 2.042 - MANUT. E ABERTURA DE VIAS URBANAS - R\$ 221.710,58

Categoria Econômica: 153 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 10.155,73

Categoria Econômica: 155 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 211.554,85

Ação: 2.043 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - R\$ 6.141,56

Categoria Econômica: 157 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 5.000,00

Categoria Econômica: 158 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 1.141,56

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE: R\$ 231.602,14

Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 7 - PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015

Função/Sub função: 20.605 - Agricultura / Abastecimento

Ação: 2.044 - PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 – SEMOB - R\$ 94.540,00

Categoria Econômica: 166 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 44.540,00

Categoria Econômica: 167 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 50.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE: R\$ 94.540,00

Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 14 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Função/Sub função: 4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento

Ação 2.049 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG - R\$ 28.502,98

Categoria Econômica: 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 28.502,98

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR UNIDADE: R\$ 28.502,98

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$ 580.160,55

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*.**2-8 em **25/12/2025 20:53:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
2085.7953.331E.H70A.0530, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.87A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.417/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **25/12/2025 20:46:14**, contendo 1.785 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2063.6A46.314E.182W.0768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 357/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Da: SEMPOG

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação e Excesso de Arrecadação por fonte: 1.500.0000.0000

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** através do Memorando n. 1.960/FMS/2025 DE 19_12_2025 no ID do Documento: 1.F01.79D, solicitou o aporte de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.018.697,48 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), que se faz necessário para atender a suplementação parcial de dotação da folha de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

Diante do exposto, informo que para atendimento da solicitação, será disponibilizada a dotação desta **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO**, no valor de R\$ 28.502,98 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	
Programa	14 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Função/Sub função	4.121 – Administração / Planejamento e Orçamento	
Ação	2.049 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
176 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000	R\$ 28.502,98
	Valor da ação	R\$ R\$ 28.502,98
	VALOR DO PROGRAMA 14.	R\$ R\$ 28.502,98
VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO	R\$	R\$ 28.502,98

Informo ainda, que para complementação do valor solicitado, será disponibilizado pelas Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO, no valor de R\$ 69.719,83 (setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025, informado no ID. Do Documento: 1.F29.8E0 - MEMORANDO - Nº 379_GAB_2025 - 24_12_2025 em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 93.795,60 (noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025, informado no ID. Do Documento: 1.F29.3F6 - MEMORANDO - Nº 287_SEMAGRI_2025 - 24_12_2025 em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE FRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, no valor de R\$ 231.602,14 (duzentos e trinta e um mil,



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



seiscentos e dois reais e quatorze centavos), por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025, informado no ID. Do Documento: 1.F29.5CB - MEMORANDO - Nº 398_SEMURB_2025_ - 24_12_2025 em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no valor de R\$ 94.540,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025, informado no ID. Do Documento: 1.F29.6B9 - MEMORANDO - Nº 396_SEMOB_2025 - 24_12_2025 em anexo.

O valor da ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO disponibilizada pelas UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS perfaz o montante de R\$ 518.160,55 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), no entanto o valor solicitado é de R\$ 1.018.697,48 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), assim, o valor a complementar será de valor R\$ 500.536,93 (quinhentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), portanto, não havendo mais disponibilidade de dotação orçamentária por anulação de dotação do orçamento programa de 2025, será disponibilizado o valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2025 que segue em anexo.

Assim, o valor disponibilizado será no montante de R\$ 1.020.160,55 (um milhão, vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:

POR ANULÃO DE DOTAÇÃO: R\$ R\$ 518.160,55 (quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos);

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais).

Na oportunidade, após autorização, este segue para o Departamento de Projetos e Legislação Orçamentária/SEMPOG, para os procedimentos cabíveis que se fazem necessários, segue memorando de solicitação em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 48/2025 de 08.01.2025

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em 25/12/2025 13:50:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z1.3R50.523U.K877.7332**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-7 em 25/12/2025 13:34:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U8.2H34.148R.W513.4741**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.0B4** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **357/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-*7, em **25/12/2025 13:34:48**, contendo 753 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1380.8134.548R.4111.1354

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 379/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Chefia de Gabinete

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de **R\$ 69.719,83 (setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**.

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o fechamento do exercício de 2025. Favor desconsiderar memorando no ID: 1.F29.84D.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.001 – PODER EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO	
Programa	2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Função/Sub função	4.122 - Administração / Administração Geral	
Ação	2.002 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
2 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.0000	9.540,00
3 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	6.806,19
Valor da ação	R\$	16.346,19
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	16.346,19
VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO	R\$	16.346,19
Programa	3– GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente	
Ação	2.003 – GESTÃO DA FOLHA – CONSELHO TUTELAR	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
7 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000	33.594,29
8 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.0000	3.311,47
9 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000	10.000,00
10 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	1.813,32
Valor da ação	R\$	48.719,08
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	48.719,08
VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO	R\$	48.719,08
Programa	4– DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 1164/2018	
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente	
Ação	2.004 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CONSELHO TUTELAR	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



11 – 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIARIAS CIVIL	1.500.0000.0000	2.654,56
12 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	2.000,00
Valor da ação	R\$	4.654,56
VALOR DO PROGRAMA 4.	R\$	4.654,56
VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO	R\$	69.719,83

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Gomes dos Santos

Chefe de Gabinete

Portaria nº 62/2025

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE**, CPF: 264.55*. **8-8 em 24/12/2025 12:47:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V1.7347.450E.4877.3128, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em 24/12/2025 12:43:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A3.6743.5273.A817.2774, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.8E0** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 379/GAB/2025**

Elaborado por **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS**, CPF: 053.50*. **2-4, em 24/12/2025 12:38:15, contendo 430 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1298.1K38.2152.4858.1788

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 287/SEMAGRI/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de R\$ 93.795,60 (Noventa e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da administração, visando o fechamento do exercício de 2025.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
Função/Sub função	20.122 - Agricultura / Administração Geral	
Ação	2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	2.736,70
22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000	637,99
Valor da ação	R\$	3.374,69
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	3.374,69
Programa	7 – PORTEIRA DENTRO LEI 858/2015	
Função/Sub função	20.605 - Agricultura / Abastecimento	
Ação	2.011 – PATRULHA MECANIZADA NO CAMPO – LEI 858/2015	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	36.414,56
36 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000	47.106,35
Valor da ação	R\$	83.520,91
VALOR DO PROGRAMA 7.	R\$	83.520,91
Programa	5 – PRESERVAR PARA SOBREVIVER	
Função/Sub função	18.541 – Gestão Ambiental / Preservação e Conservação Ambiental	
Ação	2.008 – PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
27 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000	900,00
28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	3.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	3.000,00
Valor da ação	R\$	6.900,00
VALOR DO PROGRAMA 5.	R\$	6.900,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	93.795,60

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elielson dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em **24/12/2025 10:55:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1028.6455.1554.265U.6367**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIELSON DOS SANTOS SILVA**, CPF: 647.99*.**2-*9 em **24/12/2025 10:50:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A2.5350.807R.K348.3847**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.3F6** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 287/SEMAGRI/2025**.

Elaborado por **ELIELSON DOS SANTOS SILVA**, CPF: 647.99*.**2-*9, em **24/12/2025 10:50:07**, contendo 407 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10K1.4350.007H.X83H.2818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Da: Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Urbanos
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de **R\$ 231.602,14 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos)**.

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da administração, visando o fechamento do exercício de 2025.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
Função/Sub função	4.122 - Administração/ Administração Geral	
Ação	2.038 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVA - SEMURB	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
143 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	1.500.0000.0000	3.750,00
Valor da ação	R\$	3.750,00
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	3.750,00
Programa	12- CIDADE BONITA	
Função/Sub função	15.451 – Urbanismo/ Infra-Estrutura Urbana	
Ação	2.042 MANUT. E ABERTURA DE VIAS URBANAS	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
153- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	10.155,73
155- 4.4.90.51.00.00.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000	211.554,85
Valor da ação	R\$	221.710,58
VALOR DO PROGRAMA 12.	R\$	221.710,58
Programa	12- CIDADE BONITA	
Função/Sub função	15.451 – Urbanismo/ Infra-Estrutura Urbana	
Ação	2.043 MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	

Pg. 1



Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.F29.5CB - 24/12/2025 - 11:27:53 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2.*8 CPF:289.55*. **2.*0

Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
157 - 3.3.71.70.00.00.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.500.0000.0000	5.000,00
158 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	1.141,56
Valor da ação	R\$	6.141,56
VALOR DO PROGRAMA 12.	R\$	6.141,56
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	231.602,14

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Portaria nº 37/2025

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Pg. 2



Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.F29.5CB - 24/12/2025 - 11:27:53 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2.*8 CPF:289.55*. **2.*0

Pág.: 9 / 15
ID. do Doc.: 1.F2A.0B4 - 25/12/2025 13:34:48 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2.*8 CPF:994.62*. **2.*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1380.8134.548R.4111.1354 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11V8.8127.353E.A70W.7421 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 815.92*. **2-*8 em **24/12/2025 11:31:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11X1.0431.0242.736H.3581, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**,
CPF: 289.55*. **2-*0 em **24/12/2025 11:28:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1163.0A28.3334.H086.7770, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.5CB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 398/SEMURB/2025/.**

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, **CPF: 039.46*. **2-*1**, em **24/12/2025 - 11:27:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 11V8.8127.353E.A70W.7421

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 396/SEMOB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de **R\$ 94.540,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o fechamento do exercício de 2025.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.007 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Programa	7 – PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015	
Função/Sub função	20.605 – Agricultura/Abastecimento	
Ação	2.044 – PATRULHA MEC. NO CAMPO LEI 858/2015 - SEMOB	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
166 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	44.540,00
Valor da ação	R\$	44.540,00
167 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
Valor da ação	R\$	50.000,00
VALOR DO PROGRAMA 7	R\$	94.540,00
VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO	R\$	94.540,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Edilson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em **24/12/2025 11:51:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1165.8U51.442E.H358.5702**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 624.56*. **2- *2 em **24/12/2025 11:50:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K6.5X50.610E.4459.2674**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.6B9** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 396/SEMOB/2025**.

Elaborado por **THAIS SILVA LEMES**, CPF: 020.54*. **2- *6, em **24/12/2025 11:49:36**, contendo 259 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1122.6Z49.235U.3024.5725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2025														
Prog/Realiz/Dif	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO REALIZADO
Destinação de Recurso:	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS													
Ficha:	62	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL											
Programada	1.262.211,47	1.364.949,61	1.372.288,05	1.379.626,49	2.237.402,92	2.392.156,38	1.950.190,10	1.572.260,51	1.416.318,68	2.154.341,66	2.077.876,12	2.030.474,94	21.210.096,93	
Realizada	1.825.111,52	1.120.899,47	2.307.183,73	1.344.339,29	2.343.512,55	2.152.398,31	2.055.677,73	1.689.646,02	2.660.011,72	1.822.107,48	1.321.940,29	1.995.000,00	22.637.828,11	
Diferença +/-	562.900,05	-244.050,14	934.895,68	-35.287,20	106.109,63	-239.758,07	105.487,63	117.385,51	1.243.693,04	-332.234,18	-755.935,83	-35.474,94	1.427.731,18	502.000,00
APORTE													FMS	502.000,00

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 24 de dezembro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



MEMORANDO

Nº 1.960/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde.

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 1.018.697,48 (Um milhão e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Este documento tem como objetivo, reiterar o conteúdo do memorando nº 1.267/FMS/2025, emitido em 14 de agosto de 2025, reforçando a necessidade de aporte orçamentário e financeiro para cumprimento das despesas com a folha.

O valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado, se faz necessário para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2073 - Gestão da Folha - Administrativo, 2074 - Gestão da Folha At. Básica - Rec. Próprio, 2075 - Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio e 2084 - Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio, para cobertura de despesa parcial com pagamento da folha referente ao mês de dezembro, dos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, uma vez que, a Unidade Orçamentária: 04.001 - Fundo Municipal de Saúde, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo:

Entidade	FUNDO DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE	
Unidade Orçamentária	04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa	3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral	
Ação	2.073 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRATIVO	
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
280- 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	66.118,71
288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	7.720,88
Função/Sub função	10.302 - Saúde / Atenção Básica	
Ação	2.074 - GESTAO DA FOLHA AT. BASICA - REC. PROPRIO	
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
282 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	41.986,41
284 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0015.0000	22.760,65
286 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0015.0000	4.979,25
Ação	2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO	
287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	134.708,94
288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	33.750,40
290 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000	17.683,64
Função/Sub função	10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO	
303 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	558.105,19
304 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	86.026,11
306 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000	29.377,30
307 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0015.0000	15.480,00
VALOR TOTAL DO CREDITO		R\$ 1.018.697,48

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

ID: 1.F01.79D, RUTH MACHADO(19/12/2025 11:29:41) Palavras:476

Cód. Autenticidade: 1120.5R29.441E.U843.2018 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2

ASSINADO POR(2): CPF:818.777.777-77 CPF:619.807.777-77



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-7 em 19/12/2025 11:37:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H2.3R37.2598.E848.3076, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80*. **2-4 em 19/12/2025 11:29:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X4.5U29.441W.V348.4300, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F01.79D** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **1.960/FMS/2025**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80*. **2-4, em 19/12/2025 11:29:41, contendo 476 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1120.5R29.441E.U843.2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 200/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária para análise dos PLO nº. 2409/ 2410/ 2411/ 2412/ 2413/ 2414/ 2415/ 2416/ 2417/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Realização de Sessão Extraordinária para o dia 26/12/2025, com horário a definir, para que haja tempo hábil de realizar os procedimentos necessários para pagamento da folha de dezembro de 2025, são matérias orçamentárias devidamente protocoladas do sistema SAPL, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer, segue as matérias:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2409/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 201.581,43 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2410/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 275.152,24 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2411/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 364.387,59 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2412/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 50.045,79 (CINQUENTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2413/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2414/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR R\$ 337.335,13 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.415/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR R\$ 57.497,02 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.416/2025





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 25.512,99 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.417/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 1.500.0000.0000 E CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Diante do exposto, informo que os projetos em epígrafe trata-se de dotação orçamentária para pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores municipais, da Administração Geral, Educação, Saúde e Assistência Social, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente visando o encerramento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **25/12/2025 21:59:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2194.1859.550H.X557.2183**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.C80** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 200/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **25/12/2025 21:58:44**, contendo 523 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2118.6Z58.244E.6311.5772

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

